



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Amorim

INDICAÇÃO Nº _____, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite a à Secretaria competente que providencie **uma Central de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras e Guias- Intérpretes para surdos-cegos, no âmbito do município de Pedra Preta- MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, devido facilitar o acesso ao atendimento da pessoa com deficiência auditiva (surdo) ou deficiência visual (cego). Visto que os portadores destas deficiências passam por uma grande dificuldade quando precisa se comunicar para receber atendimento público como, médico, jurídico, bancário, escolar, entre outros e nem sempre a pessoa que vai atendê-los está preparada para prestar um atendimento correto.

Desta forma, para garantir o acesso pleno dessas pessoas a proposta pretende criar uma Central de Intérpretes da Língua de Sinais-Libras para realizar o atendimento especializado e específico a este público. Estas pessoas terão acesso livre à central, podendo solucionar dúvidas do funcionamento dos serviços públicos prestado pelo município.

Conhecedor de sua preocupação em melhorar a qualidade de vida de nossa população, sei que não medirá esforços para atender tal indicação.


João Marco Carrijo Amorim.
Vereador -DC